



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 138/2021

**EXONERA OS SERVIDORES
TEMPORÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS**

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,
Art. 1º - EXONERAR

NOME	FUNÇÃO
Alex Santos da Silva	Motorista
Lucas Otero Vieira	Motorista
Osmar Paim Lencina	Motorista

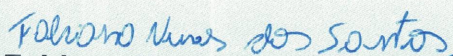
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 19 de agosto de 2021.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Fabiano Nunes dos Santos
Secretario da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 19/08/21 a 03/09/21
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração

